



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTÓCOLO CMSF
N.º 0367/2022
DATA: 13/07/2022

INDICAÇÃO N.º 055 /2022

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

À Superintendência De Trânsito, que faça das Ruas: Enéia Virgínio dos Santos e Castorina Maciel Beliene, no bairro popularmente conhecido como Pedreira, sentido único.

Por conta dos novos estabelecimentos comerciais instalados no local supracitado, tem sido grande o fluxo de veículos naquele entorno, por ser tratar de uma via estreita, seria necessária a implantação de um sentido único para a subida e para a descida do bairro.

PASSADO PELO EXPEDIENTE
Em 13/07/2022

Alexsandro Martins Pereira
Secretário

São Fidélis/RJ, 13 de Julho de 2022

RODRIGO SANTANA
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

13/07/2022
Secretário
Alexsandro Martins Pereira
1º Secretário